

PORTARIA Nº 032/2022

Nomeia a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades segundo informações contidas nos autos do Processo Judicial nº 0007697-64.2021.8.16.0083, em trâmite na Vara Criminal de Dois Vizinhos-PROJUDI.

Art. 2º Nomeia a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente	Maicon Lafaeti Nunes	CPF n.º 013.860.062-70
Secretário	Marcelo Dal Molin	CPF n.º 046.683.589-24
Membro	Volmar Fernando Girardi	CPF n.º 380.257.778-71

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado mediante justificativa, por mais 30 (trinta) dias pela autoridade superior.

Art. 4º Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Apreciada a defesa, a Comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a convicção.

Parágrafo único. O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do agente público, indicando nesta última hipótese a disposição legal ou regulamentar transgredida.

Art. 6º O Processo Administrativo Disciplinar com o relatório da comissão, será remetido à autoridade superior para julgamento.

Art. 7º O Processo Administrativo Disciplinar observará o disposto nos artigos 205 e seguintes da Lei Municipal nº 577/1993 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 029/2022.

Art. 9º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças